

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO À MELHORIA E GESTÃO DE PROCESSOS, ENVOLVENDO MAPEAMENTO, MODELAGEM, REDESENHO, AUTOMAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS, UTILIZANDO A METODOLOGIA BPM (BUSINESS PROCESS MANAGEMENT), GERAÇÃO DE INDICADORES E PAINÉIS PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E MARCIO JOSE RODRIGUES.

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MARCIO JOSE RODRIGUES** nome fantasia **MJR SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.386.504/0001-57, com sede na Rua Grenoble s/n, Qd. 37, Lt. 07, Casa 01, Setor Campos Elísios, Aparecida de Goiânia - GO - CEP: 74230-030, neste ato representado por seu titular, **MÁRCIO JOSÉ RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 975.921.611-68, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02489212754, DETRAN-GO e da Carteira de Identidade nº 4.093.278 - DGPC/GO, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando:

Objeto do Aditivo: Alteração contratual com o objetivo de manter o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato Nº 062/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1 O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total mensal de R\$ 33.375,00 (trinta e três mil trezentos e setenta e cinco reais) pela prestação dos serviços indicados na Cláusula 1 e descritos na Cláusula 2 do Contrato Principal, e indicados na Proposta Comercial apresentada de reajuste.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 062/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 01 de setembro de 2023.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:476308411
91

Versão do Adobe
Acrobat Reader:
2023.006.20360

INSTITUTO CEM
JEZIEL BARBOSA FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

MARCIO JOSE
RODRIGUES:97592161168

Assinado de forma digital
por MARCIO JOSE
RODRIGUES:97592161168

MJR SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
MARCIO JOSE RODRIGUES
SÓCIO REPRESENTANTE

TESTEMUNHA 01
NOME:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02
NOME:
CPF:
RG: